

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040-044/2019

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 015/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/000874:

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.974.969/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 175/70 R14	44	FATE SENTIVA AR360	R\$ 219,00	R\$ 9.636,00
09	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 265/70 R16	08	FÓRMULA FORMULA ST	R\$ 519,00	R\$ 4.152,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 13.788,00

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP - CNPJ: 09.017.325/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
02	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 185/65 R15	04	ILINK GRIP66	R\$ 297,32	R\$ 1.189,28
05	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 215/75 R17.5	12	LINGLONG LLF86	R\$ 717,56	R\$ 8.610,72
07	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 245/70 R16	16	GOFORM AT01	R\$ 544,99	R\$ 8.719,84
14	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 14.9 - 28	02	FOREUNNER R1	R\$ 2.039,98	R\$ 4.079,96
22	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 7.50 - 16	08	SPEEDWAY F2	R\$ 459,99	R\$ 3.679,92
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 26.279,72

J COELHO NETO EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
03	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 195/70 - R15	04	CH VAN	R\$ 366,80	R\$ 1.467,20
04	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 205/70 R15	04	MAXMILLER	R\$ 338,50	R\$ 1.354,00
11	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 9.00 - R20	06	GOODYER	R\$ 1.277,30	R\$ 7.663,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 10.485,00

PP PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 14.320.757/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
06	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 235/75 R15	04	DUNLOP GRADTREK AT3	R\$ 459,00	R\$ 1.836,00
08	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 265/60 R18	04	DUNLOP GRADTREK AT25	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00

10	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 275/80 R22.5	06	DAYTON D300	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00
15	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 23.1 - 30	02	FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 12 LONAS	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
16	Pneu veículo automotivo (TRATOR), tipo "arrozeteiro" construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 14.9 - 28	02	FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 10 LONAS	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
17	Pneu veículo automotivo (TRATOR), tipo "arrozeteiro" construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 23.1 - 30	02	FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 12 LONAS	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
18	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 12.4 - 24	02	FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 06 LONAS	R\$ 1.270,00	R\$ 2.540,00
19	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 18.4 - 30	02	FIRESTONE SUPER ALL TRACTION 10 LONAS	R\$ 2.695,00	R\$ 5.390,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 41.346,00

RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 24.222.243/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
12	Pneu veículo motocicleta, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 90/90 - 19	02	MAGGION VIPER	R\$ 208,79	R\$ 417,58
13	Pneu veículo motocicleta, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 110/90 - 17	02	MAGGION VIPER	R\$ 182,62	R\$ 365,24
20	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 6.50 - 16	11	SPEEDWAY F2	R\$ 512,12	R\$ 5.633,32
21	Pneu veículo automotivo (TRATOR), construção radial, certificado pelo INMETRO, produto nacional ou outro compatível ou de melhor qualidade. Mod/dimensão: 7.00 - 16	02	ATF MILITAR	R\$ 785,25	R\$ 1.570,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 7.986,64

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E
LUBRIFICANTES LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

J COELHO NETO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

PP PNEUS LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
FORNECEDOR REGISTRADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00227/2018 - Concorrência nº 002/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo: Melhor Técnica

Objeto: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993:

Considerando manifestação favorável no parecer final da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa;

Considerando que o certame em referência garantiu aos licitantes plenas condições de participação e competitividade, atendidos o interesse público e o interesse da Administração;

Considerando que a licitação foi pautada na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da presente licitação na modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, conforme Mapa de Apuração do Resultado exarado pela competente Comissão Permanente de Licitação, nos autos, e ADJUDICAR o objeto respectivo em favor das empresas: AGE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.457.013/0001-69, ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR - CNPJ: 06.149.812/0001-80 e PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - CNPJ: 13.033.901/0001-21, no valor estimado de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o primeiro ano de vigência do Contrato.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 222, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 30 de agosto de 2019, estabelecido pelo Decreto nº 303, de 26 de agosto de 2019, da Prefeitura de Miracema do Tocantins - TO, alusivo a um ano de falecimento do ex-prefeito de Miracema, Moisés Costa da Silva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1787/2019 da Diretoria do Foro de Miracema do Tocantins, a qual suspende os serviços forenses no dia 30 de agosto de 2019, naquela localidade;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Miracema - TO, no dia 30 de agosto de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Miracema-TO, no dia 30 de agosto de 2019, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1023, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.